



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ATA 281

1
2 No dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no
4 Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger. Fizeram-se
5 presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Débora Maria Moretão,
6 Tierrí Rafael Ribeiro Angeluci e Sandra Cisco (Secretaria Municipal de Assistência Social).
7 **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Maria de
8 Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social). **Os conselheiros**
9 **titulares não governamentais**: José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social
10 Especial de Alta Complexidade), Inês Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial
11 de Média Complexidade), Adrianis Galdino da Silva Jr. e Regina Rosa Pedroso Rosa
12 (Profissionais da Área); Lilian Klimiont (Entidades de Proteção Social Básica) e Raimy
13 Carrilho (usuários da Política de Assistência Social). **Os conselheiros não**
14 **governamentais suplentes**: Márcia Hilgemberg Elias (Entidades de Proteção Social
15 Especial de Alta Complexidade); João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social
16 Especial de Média Complexidade); Keila Cristina Carneiro (Profissionais da Área) e Camila
17 Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os
18 conselheiros: Leni Aparecida Viana da Rocha, Marcelo Safraid e Gilberto Ferreira. A reunião
19 teve a seguinte pauta: 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata 280; 3-
20 Informes gerais; 4- Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e
21 Avaliação de Projetos sobre os aditivos dos convênios com a Fundação Proamor para
22 2017. Pauta aprovada. A aprovação da ata 280 foi postergada para a próxima reunião,
23 devido a dificuldade de alguns conselheiros em realizar a leitura prévia da mesma. Informes
24 Gerais: agendada a reunião plenária de encerramento do ano para 15/12/2016 e as
25 reuniões de comissão para as próximas duas semanas. O presidente chamou o parecer da
26 Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os aditivos dos convênios com
27 a Fundação Proamor para 2017. O conselheiro Adrianis fez a leitura do parecer da
28 Comissão quanto ao aditivo de tempo e valor do cofinanciamento para as entidades
29 socioassistenciais por meio da Fundação Proamor de Assistência Social para o exercício
30 2017: Frente à dilação de prazo para entrada em vigor da Lei 13.019/2014, o Conselho
31 Municipal da Assistência Social fez o chamamento dos planos de aplicação das entidades
32 para o cofinanciamento da rede socioassistencial para o exercício de 2017. Após consulta à
33 Procuradoria Geral do Município foi possível o aditivo dos convênios vigentes, tempo e
34 valor, salvo algumas alterações em valor de per capita e metas. Segundo o artigo 3º do
35 Regimento Interno do CMAS, o financiamento da política de assistência social se efetiva
36 especialmente pelo papel do Conselho de exercer o controle social em relação ao
37 orçamento e a utilização dos recursos públicos, planejando e acompanhando as ações
38 apontadas por meio dos planos de assistência social. O cofinanciamento de que trata este
39 documento refere-se ao repasse de recursos para as entidades conveniadas, as quais
40 ampliam a rede socioassistencial de atendimento, assessoramento e garantia de direitos da
41 população em situação de vulnerabilidade e risco social. Retomando a Resolução/CMAS/ Nº
42 48/2013 que normatiza os serviços segundo a Resolução 109/2009 do CNAS foi realizada
43 uma avaliação geral do quadro da rede socioassistencial conveniada. Para o fortalecimento
44 e garantia da implantação do SUAS faz-se necessária a construção e a implantação de um



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 sistema de monitoramento e avaliação, que possibilite a mensuração da eficiência, eficácia
46 e efetividade, para tanto, o processo deve ser coletivo, transparente, com acompanhamento
47 e informação, além da realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir
48 para a gestão desta política. A comissão reuniu-se sucessivas vezes avaliando os planos de
49 trabalho apresentados pelas Entidades para alcançar um consenso quanto a metas e
50 valores de per capita. Foram realizadas audiências com algumas Entidades com o objetivo
51 de calibrar e alinhar as propostas apresentadas com aquelas emanadas do CMAS. Todavia
52 pairava ainda a incerteza quanto ao valor que o Executivo Municipal disponibilizaria para as
53 entidades, o que causava espécie de desconforto nos membros das comissões que
54 estavam avaliando os planos. Para tanto, foi preciso tomar a mão os primados da
55 assistência social como política de garantia de direitos de prevenção e proteção social
56 através de serviços, programas e projetos sociais. Ao mesmo tempo, faz-se necessário não
57 perder de vista que a Política de Assistência Social está se divorciando de práticas antigas,
58 pois, como política pública não contributiva, universal e universalizante, em um ordenamento
59 jurídico democrático e de controle social não pode e não deve ceder ao compadrinho,
60 clientelismo ou qualquer outra forma de situação que subtraia desta perspectiva a dimensão
61 emancipatória a qual a política de assistência social se propugna. Durante as discussões
62 ouviram-se coisas as quais causam preocupação tanto por parte da Secretaria Municipal de
63 Assistência, quanto das Entidades. De um lado um órgão gestor desarticulado, sem norte e
64 incapaz de assumir qualquer responsabilidade para além das poucas ou exíguas que
65 executa. Na margem de lá do rio algumas entidades que ainda veem o usuário como objeto
66 de caridade, e, em outros casos como numerário. Perdeu-se aqui o conceito de cidadão de
67 direitos para um simples assistido ou beneficiário, indo na contramão da Constituição
68 Federal. Cabe-nos uma pergunta, estamos instrumentalizando uma política emancipatória
69 ou de subalternidade, aqui aplicada aos dois sujeitos: Ao Estado que tem a primazia sobre o
70 financiamento e condução da política de assistência social e das Entidades junto aos seus
71 usuários. Frente a dilapidação do Estado de Direito devemos olhar com atenção nossa
72 prática, tanto o governo quanto as entidades. Em 29/11/2016 reuniram-se as entidades
73 com o órgão gestor que ratificou o valor de 14,274 milhões, o que leva o convênio para 2017
74 a não ter aumento. Na ocasião estiveram presentes os Secretários de Assistência Social e
75 de Governo e foi afiançado por este último que não haverá mais atraso quanto ao
76 pagamento das Entidades. Estas deverão sempre recordar-se de sua força, que será ainda
77 mais potencializada quando da entrada em vigor do marco regulatório, tornando-as
78 parceiras da gestão pública e não uma coadjuvante nas ações que o Poder Público não
79 pode executar. A Comissão de Monitoramento e Projetos é de parecer favorável ao aditivo
80 de cofinanciamento das entidades Socioassistenciais para o exercício 2017 segundo o que
81 normatiza a Resolução/CMAS/Nº 48/2013; Resolução/CNAS/Nº 109/2009 e leis análogas.
82 Após a leitura do parecer o conselheiro Gilberto enalteceu o trabalho da Comissão
83 colocando que é difícil trabalhar com recursos quando há um limite. Também colocou um
84 repúdio a atitude do Gestor de não promover reajuste de valores, nem sequer a reposição
85 do índice da inflação. A conselheira Inês colocou que a Comissão está indicando a
86 aprovação com uma nota de repúdio. As conselheiras Regina, Camila, Márcia, Inês, Raimy
87 e Pastor João colocaram que a aprovação ocorre com repúdio à atitude da Gestão. Foi
88 comentado que os maiores prejudicados com esta situação são os usuários da política de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 assistência social, a qual se encontra frágil e sem condições de gestão; o município precisa
90 de uma política de assistência social robusta, que fortaleça a gestão e o protagonismo dos
91 usuários. O presidente colocou em votação o parecer da Comissão e a aprovação dos
92 seguintes valores para os aditivos dos convênios: Serviço de Convivência e Fortalecimento
93 de Vínculos: Associação Beneficente Lua Nova (R\$ 16.000,00); Centro de Promoção
94 Humana Arnaldo Janssen (R\$ 20.000,00); Associação Reviver de Assistência ao Portador
95 do Vírus HIV (R\$ 33.200,00); Jovens com uma Missão – JOCUM (R\$ 20.000,00); Programa
96 Transformando Gerações (R\$ 24.000,00); IEDC – Instituto Educacional Duque de Caxias
97 (R\$ 114.000,00); ABASE - Casa do Piá (R\$ 32.000,00); Casa do Menor Irmãos Cavanis (R\$
98 60.000,00); Associação de Promoção à Menina – APAM (R\$ 38.000,00); Vila Vicentina (R\$
99 20.000,00); Escola Profissional Piamartina/Instituto João XXIII (R\$32.000,00); Associação
100 Ministério Melhor Viver (R\$ 6.000,00); Associação de Amigos da Criança da Diocese de
101 Ponta Grossa– AAC (R\$ 15.750,00). Proteção Básica no Domicílio para Pessoas Idosas:
102 Associação de Amigos da Pessoa Idosa (R\$ 9.374,60). Serviço de Proteção Social Especial
103 de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: Associação
104 Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa – ASSARTE (R\$ 23.660,00); Associação
105 Comunitária de Apoio ao CEPRAF - Geny de Jesus Souza Ribas(R\$14.000,00); Associação
106 de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI (R\$ 34.762,00); Associação de Pais e
107 Amigos dos Excepcionais – APAE (R\$ 27.300,00); Associação de Proteção dos Autistas –
108 APROAUT (R\$ 28.260,00); Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG
109 (R\$ 30.000,00); Associação Pontagrossense de Assistência a Criança Deficiente – APACD
110 (R\$ 24.103,16). Serviço Especializado em Abordagem Social: Associação Ministério Melhor
111 Viver (R\$ 15.000,00). Acolhimento Institucional p/ adultos e suas famílias: Ministério Melhor
112 Viver (R\$ 35.400,00); Vila Vicentina – Casa da Acolhida (R\$ 28.600,00). Serviço de
113 Acolhimento Institucional p/ crianças e adolescentes: Núcleo Promocional Pequeno Anjo (R\$
114 40.000,00); Francisclara – Resgate da Criança e da Família (R\$ 26.054,00); Associação de
115 Promoção à Menina- APAM (R\$ 17.000,00); Vila Vicentina - Casa Santa Luíza de Marillac
116 (R\$ 17.000,00); Escola Profissional Piamartina/Instituto João XXIII (R\$ 40.000,00),
117 República (R\$ 12.540,00). Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa: Asilo
118 São Vicente de Paulo (R\$ 99.000,00); Colmeia Espírita Cristã Abegail (R\$30.000,00);Casa
119 do Idoso Paulo de Tarso (R\$ 30.000,00); SEFAN– Lar das Vovozinhas Balbina Branco (R\$
120 40.000,00). Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência: Associação de
121 Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes (R\$
122 24.620,00); Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes Físicos/ APEDEF
123 (R\$ 31.150,00); Instituto Duque de Caxias- Recanto Maria Dolores (R\$ 25.000,00);
124 ASSARTE/ Lar Guilherme Cavina (R\$ 46.000,00). Promoção e Integração ao Mundo do
125 Trabalho: Casa Transitória Fabiana de Jesus (R\$ 9.368,00). Defesa e Garantia de Direitos:
126 Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais (R\$ 11.223,00). TOTAL de R\$ 14.254.377,12
127 anual. Colocada em votação recebeu dois votos contrários: conselheiro Adrianis e
128 conselheira Camila; nove votos a favor sendo cinco votos com nota de repúdio,
129 Conselheiros: Inês, Regina, Márcia, Lilian, Raimy, e quatro votos a favor sem a nota de
130 repúdio (presidente Geraldo, conselheiros: Tierri, Débora, Sandra e Maria de Fátima).
131 Aprovado conforme **Resolução CMAS/Nº 39/2016**. Finalizada a pauta e nada mais havendo
132 a tratar, o presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião às dezesseis horas,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- 133 agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi transcrita pelo serviço administrativo do
134 CMAS e redigida por mim, Carla Bühner Salles Rosa, secretária executiva que, após
135 aprovada segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.
- 136 José Geraldo Berger (Presidente) _____
137 Adrianis Galdino da Silva Jr _____
138 Carla Bühner Salles Rosa (Secretária Executiva) _____
139 Débora Maria Moretão _____
140 Sandra Cisco _____
141 Maria de Fátima J. Fiebig _____
142 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci _____
143 Lilian Klimiont _____
144 Inês Chuy Lopes _____
145 Camila Vanessa Sviech _____
146 João Eliseu Montes _____
147 Márcia Hilgemberg Elias _____
148 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
149 Raimy Carrilho _____
150 Keila Cristina Carneiro _____